



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO NR 365-18-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS II (CBAE)
DE ITAPOÁ-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **23 de abril 03 de maio de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências II (CBAE), a ser realizado no Município de Itapoá, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos

residentes ou que trabalhem no município de Itapoá.

3.2 Caso as vagas não se completarem, serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado **de 08 à 31 de maio de 2018**, de terça a quinta das 18h30min às 22h30min, na Rua 1580, n°.156 (sede do Pelotão de Bombeiros Militar de Itapoá) – Centro - Itapoá/SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **23 de abril a 03 de maio de 2018**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados poderão fazer sua inscrição na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá.

5.3 A ficha de inscrição, deverá ser preenchida com letra legível (**letra de forma**), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e **ENTREGUE** na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá, situado na Rua: 1580, 156 - Centro – Itapoá/SC.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem e trabalham em Itapoá.

7.2 Caso as vagas não se completarem, serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos.

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá até às 12h do dia **08 de abril de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada no dia **08 de abril de 2018**, na Rua 1580, n°. 156 (sede do Pelotão de Bombeiros Militar de Itapoá) – Centro - Itapoá/SC. às **18h30min**, onde será realizada a **AULA INAUGURAL** e explicado os procedimentos do curso.

8.2 Para realização da matrícula no curso (durante a aula inaugural), o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá (2º Pelotão da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua: 1580, n°.156 – Centro - Itapoá/SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 2º/4ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 742cmt@cbm.sc.gov.br ou telefones 47 3481-2350.

Quartel em Itajaí, em 18 de Abril de 2018.

DOUGLAS TOMAZ MACHADO – 2º Ten BM
Chefe do b-3 / 7ºBBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
4º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Nome da mãe		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta algum problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		

Local e Data	
Assinatura	